

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2018.

Concede o Diploma de Mérito Jurídico a Thays Kowalski Duarte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jurídico a Thays Kowalski Duarte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Vice-Presidente
Líder do PSL

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer Diploma de Mérito Jurídico a Thays Kowalski Duarte.

Thays Kowalski Duarte é natural de Unaí, formada desde 2013, advogada do escritório Kowalski Advocacia, pós-graduada em Direito Tributário, é especialista em recuperação de créditos e na área previdenciária, também é proprietária do escritório Recovery Cobranças, reconhecida duas vezes pelo Mérito Empresarial, nos anos de 2017 e 2018. Notadamente atuante nos trabalhos sociais e leva conhecimento a assentamento e área rurais.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 14 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Vice-Presidente
Líder do PSL